



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PLANO DE TRABALHO

1. Dados Cadastrais

Partícipe I

Órgão/Entidade Estado de Goiás/Secretaria de Educação	CNPJ: 01.409.705/0001-20
Endereço: Quinta Avenida, Qd. 71, 212, Setor Leste Vila Nova, CEP 74.643-030	
Dados do representante do Partícipe I: Aparecida de Fátima Gavioli Soares Pereira RG nº. 368625 SESDC/RO-2ª Via, inscrita no CPF nº 329.607.192-04	
Cargo: Secretária de Estado	Função: Direção Superior

Partícipe II

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Formosa Goiás - Mantenedora da Escola da Esperança - APAE	CNPJ: 02.158.129/0001-58
Endereço: Avenida Tancredo Neves, nº 269, Setor Sul, Formosa – Goiás , CEP: 73802-005	
Dados do representante do Partícipe II: Alda Maria Muniz RG nº 010346 - 2ª Via – CRC/Go inscrito no CPF nº 424.663.261-91	
Cargo: Presidente	Função: Presidente

2. Descrição do Objeto

Processo: 200700006004368
Ajuste: Convênio Educacional nº 037/07, prorrogado por meio do Décimo Terceiro Termo Aditivo.
Período de Execução: Início: 01/01/2020 / Término: 31/12/2022
Identificação do Objeto: Convênio Educacional que tem como objeto a prestação de serviços educacionais por parte da Unidade Escolar supramencionada para atender alunos especiais com diversas deficiências de variadas faixas etárias, no turno matutino e vespertino.

3. Recursos alocados para a execução do objeto

Não haverá transferência de recursos financeiros à conveniada



**ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

4. Justificativa da Proposição:

A Escolada Esperança é mantida pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Formosa - Goiás, Pessoa Jurídica de Direito Privado, sem fins lucrativos e que tem a missão de efetivar o processo de apropriação do conhecimento, respeitando os dispositivos legais e as necessidades especiais de cada estudante, garantindo o princípio democrático de igualdade e condições de acesso e permanência com qualidade na escola. Se destinando também a habilitação e reabilitação das funções motoras e intelectuais das pessoas com deficiências, crianças, adolescentes e adultos.

A continuidade do presente ajuste se dá em razão da relevância da proposta de atendimento especializado em educação, saúde e ação e promoção social direcionado à alunos que apresentam necessidades educacionais especiais, requerendo atenção individualizada nas atividades da vida autônoma e social, recursos, ajudas, apoios intensos e contínuos, bem como adaptações curriculares tão significativas que a escola regular ainda não conseguiu prover.

4. Cronograma de execução

Metas:

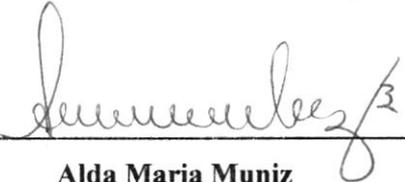
O desenvolvimento pleno de nosso Projeto Político Pedagógico - PPP e do Regimento Escolar com o estabelecimento de um ensino de qualidade a todos os alunos da Unidade Escolar, cumprindo fielmente todas as diretrizes emanadas pela legislação específica sob orientação da Secretaria de Estado da Educação.

5. Expressa anuência dos partícipes:

Partícipe I:


Aparecida de Fátima Gavioli Soares Pereira
Secretária de Estado da Educação

Partícipe II:


Alda Maria Muniz
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Formosa Goiás